



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2022.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Obras Públicas do Cabo de Santo Agostinho **que seja feito o calçamento da Rua VC2, Gaibú, neste Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direitos de todos e dever do Município. Nesse sentido, percebe-se que a falta de calçamento prejudica o tráfego de veículos e das pessoas que lá circulam. Além disso, quando chove a respectiva rua fica intransitável em virtude do acúmulo de barro.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas para que ocorra o calçamento da Rua VC2, Gaibú, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 19 de Julho de 2022.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB